



MOORE

Fundação de Seguridade Social - Ceres

Relatório de procedimentos previamente acordados com as constatações factuais para atendimento aos requerimentos dos Art. 7, inciso III e Art. 8 da Instrução PREVIC nº 3, de 24 de agosto de 2018



Brasília – DF, 25 de maio de 2022.

Aos Administradores da

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – CERES

Brasília - DF

APÊNDICE I - MODELO DE RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS COM AS CONSTATAÇÕES

Procedimentos Previamente Acordados

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como único objetivo auxiliar a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC a concluir sobre a adequação dos controles internos aos riscos suportados e estrutura de governança da **FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – CERES**. Este relatório destina-se unicamente à **CERES**, ao Comitê de Auditoria e à PREVIC, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte.

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com Vossas Senhorias, para atendimento aos requerimentos do Art. 7º, inciso III e Art. 8º da Instrução PREVIC nº 3, de 24 de agosto de 2018, sobre a adequação dos controles internos aos riscos suportados e estrutura de governança da **FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – CERES**. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de auxiliar V.Sas. para atendimento dos requerimentos acima e podem não ser adequados para outro propósito.

Responsabilidades da parte contratante

A **CERES** é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a **CERES** e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguuração. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguuração.

Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBCs PG 100 e 300.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 - Gestão de Qualidade para Firmas de Auditores Independentes, e, conseqüentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos e constatações

Realizamos os procedimentos descritos abaixo descrito no Item 2 desse relatório, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em atendimento aos Art. 7º, inciso III e Art. 8º da Instrução PREVIC nº 3, de 24 de agosto de 2018 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Considerando que tais procedimentos não se constituem trabalho de auditoria ou de revisão conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ou de revisão,



não expressamos qualquer asseguração sobre o sistema de controles internos em relação aos riscos suportados ou da estrutura de governança da referida EFPC.

Procedimentos

Verificar e descrever os procedimentos previamente acordados executados, conforme descrito no Apêndice II deste CT

Constatações

Após aplicação dos procedimentos, não identificamos exceções passíveis de menção em nosso relatório.

Atenciosamente.

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC 1 GO 02158/O-4

RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
CONTADOR CRC DF 18838/O-0

Sumário

Parte I - Governança	2
1. Em Relação à Governança.....	2
2. Processos de Governança.....	3
3. Atividade da auditoria interna.....	13
Parte II – Avaliação e decisão de investimentos	15
1. Política de investimento	15
2. Gestão financeira	20
3. Controles internos	22
Parte III – Contingências judiciais	25
1. Políticas do processo de contingências judiciais	25
2. Testes dos procedimentos e controles relacionados aos processos judiciais	26
Parte IV – Cadastro e concessão de benefícios	28
1. Cadastro e concessão de benefícios	28
2. Atualização das provisões matemática.....	29
3. Rotinas realizadas relativas aos pagamentos de benefícios	29
4. Conciliação da base dos participantes ou beneficiários assistidos com o contábil ..	29

Descrição dos Procedimentos Previamente Acordados a serem Executados
Relativos ao Período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Parte I - Governança

1. Em Relação à Governança

Em relação à Governança, esse relatório trata dos procedimentos adotados relacionados a existência de uma estrutura de governança formal, código de conduta e ética, canais de denúncia, políticas de treinamento e educação continuada.

- a) Obter, da administração da EFPC, documentação sobre a estrutura de governança da Entidade. Verificar a existência de estruturas e funções para os processos que tratem dos controles para tomada de decisão, conflito de interesses, relacionamento com patrocinadores, concentração de poder e segregação de funções, comunicação e fluxo de informações, e contratação de serviços técnicos especializados.

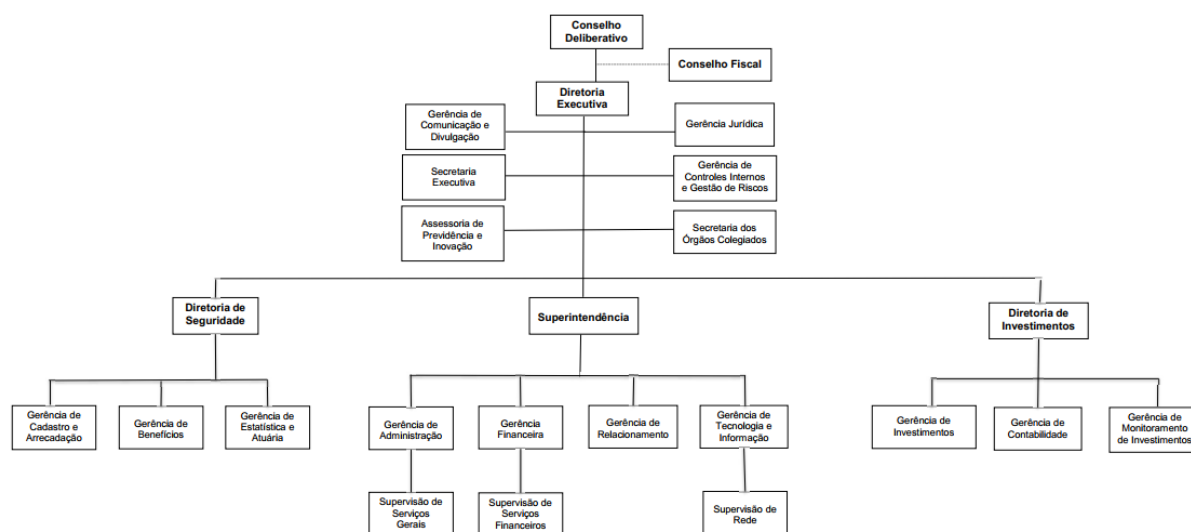
CONSTATAÇÕES:

De posse do Organograma e do Regimento Interno da Estrutura Organizacional, identificamos que a gestão da Ceres é realizada pelos órgãos estatutários: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, a qual é constituída pelo Diretor Superintendente, Diretor de Segurança e Diretor de Investimentos.

O Conselho Deliberativo é composto por 6 (seis) membros titulares, sendo 3 (três) indicados pelos patrocinadores e 3 (três) eleitos pelos participantes e assistidos por meio de voto direto, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Já o Conselho Fiscal é composto por 4 (quatro) membros titulares, sendo 2 (dois) indicados pelos patrocinadores e 2 (dois) eleitos pelos participantes e assistidos por meio de voto direto, com mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução.

Organograma da Fundação Ceres



Além dos diretores supracitados, conforme observado no Organograma acima, existem alguns departamentos que respondem direta e unicamente para a Diretoria Executiva, são estes: Gerência e Comunicação e Divulgação, Secretaria Executiva, Gerência Jurídica, Gerência de Controles Internos e Gestão de Riscos e Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Na área de Governança no website da Entidade é mencionado como outros órgãos de Governança Corporativa os Comitês de Ética, de Investimentos e de Seguridade. Todos estes Comitês respondem diretamente para a Diretoria Executiva. A Fundação possui institucionalizado o Manual de Governança Corporativa que foi atualizado em 2021

2. Processos de Governança

- a) Obter da administração da EFPC os documentos contendo a aprovação formal das normas de conduta e de ética pelos órgãos de governança e inspecionar que foram devidamente aprovadas pelos órgãos de governança.

CONSTATAÇÕES:

Em posse da ATA da 162ª Reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida nos dias 09 e 10 de dezembro de 2009, verificamos a aprovação do Código de Ética da Ceres em sua 3ª edição, o qual teve sua publicação no dia 22 de fevereiro de 2010.

Entretanto, o Código de Ética foi revisado no ano de 2020 e está em processo de aprovação pelo Conselho Deliberativo conforme a ata da 238ª reunião, que teve como ponto da reunião a apreciação e aprovação da proposta de alteração do Código de Ética, porém, devido ao tempo exíguo, precisou postergar a matéria para a próxima reunião.

- b) Obter da administração da EFPC as atas de reuniões formais do exercício findo em 2021 do conselho deliberativo que demonstrem a periodicidade, os assuntos e as deliberações dessas reuniões, que inspecionar se os tópicos abordados para conhecimento, discussão e deliberação foram formalizados

CONSTATAÇÕES:

Observamos que as reuniões com tomadas de decisão são devidamente formalizadas em atos institucionais. Efetuamos a leitura das atas das reuniões ocorridas no exercício onde foi possível analisar e confirmar as deliberações periódicas dos órgãos de governança interno. Apresentamos abaixo a relação de todas as atas emitidas no período sob análise.

Órgão	Número	Sessão	Data
Conselho Deliberativo	Ata nº 239	Extraordinária	18/03/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 240	Ordinária	25/03/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 241	Extraordinária	25/03/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 242	Extraordinária	14/05/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 243	Extraordinária	18/06/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 244	Extraordinária	25/06/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 245	Extraordinária	25/06/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 246	Extraordinária	20/08/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 247	Extraordinária	03/09/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 248	Extraordinária	15/10/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 249	Extraordinária	29/10/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 250	Extraordinária	17/11/2021
Conselho Deliberativo	Ata nº 251	Ordinária	16/12/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 431	Ordinária	29/01/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 432	Extraordinária	05/02/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 433	Extraordinária	19/02/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 434	Extraordinária	26/02/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 435	Extraordinária	10/03/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 436	Extraordinária	19/03/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 437	Ordinária	26/03/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 438	Extraordinária	26/03/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 439	Extraordinária	09/04/2021

Conselho Fiscal	Ata nº 440	Extraordinária	16/04/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 441	Extraordinária	23/04/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 442	Ordinária	30/04/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 443	Extraordinária	07/05/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 444	Extraordinária	24/05/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 445	Ordinária	28/05/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 446	Extraordinária	04/06/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 447	Extraordinária	11/06/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 448	Ordinária	25/06/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 449	Extraordinária	09/07/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 450	Extraordinária	16/07/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 451	Ordinária	23/07/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 452	Extraordinária	06/08/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 453	Extraordinária	18/08/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 454	Extraordinária	20/08/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 455	Ordinária	03/09/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 456	Extraordinária	10/09/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 457	Extraordinária	17/09/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 458	Extraordinária	24/09/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 459	Ordinária	01/10/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 460	Extraordinária	08/10/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 461	Extraordinária	29/10/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 462	Ordinária	05/11/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 463	Extraordinária	12/11/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 464	Extraordinária	19/11/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 465	Extraordinária	26/11/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 466	Ordinária	03/12/2021
Conselho Fiscal	Ata nº 467	Extraordinária	14/12/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 1	Ordinária	08/01/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 2	Extraordinária	15/01/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 3	Extraordinária	26/01/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 4	Ordinária	15/02/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 5	Ordinária	25/03/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 6	Extraordinária	25/03/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 7	Extraordinária	29/03/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 17	Ordinária	05/07/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 18	Extraordinária	12/07/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 19	Extraordinária	20/07/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 20	Ordinária	02/08/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 21	Extraordinária	23/08/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 22	Ordinária	30/08/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 23	Ordinária	10/09/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 24	Extraordinária	15/09/2021

Diretoria Executiva	Ata nº 25	Extraordinária	24/09/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 26	Ordinária	08/10/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 27	Extraordinária	25/10/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 28	Ordinária	03/11/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 29	Extraordinária	18/11/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 30	Extraordinária	22/11/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 31	Extraordinária	29/11/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 32	Ordinária	02/11/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 33	Ordinária	15/12/2021
Diretoria Executiva	Ata nº 34	Ordinária	29/12/2021

- c) Indagar e obter as evidências junto à administração da EFPC se são utilizadas informações gerenciais e outros subsídios para tomada de decisão, bem como se há controles para monitorar a consistência das decisões tomadas em relação às informações disponibilizadas.

CONSTATAÇÕES:

As informações gerenciais são elaboradas pelas áreas e encaminhadas à Diretoria para a tomada de decisão. Os controles são realizados pelas Gerências e também através do Conselho Fiscal. Exemplos de Relatórios para tomada de decisão: Manual de Alçadas, Política de Investimentos, Enquadramento dos Investimentos, Relatório de Riscos de Investimentos, Rentabilidade dos Planos de Benefícios, Relatório de Riscos Operacionais, Relatório de Monitoramento dos investimentos, Relatório de Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, etc.

- d) Indagar a administração da EFPC quanto à existência de estudo fundamentado e análise sobre a adequação da estrutura organizacional em relação ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios administrados pela EFPC. Obter da administração da EFPC os referidos estudos e análises formalizados.

CONSTATAÇÕES:

Em 2011 foi contratada empresa de consultoria para realizar estudos da estrutura técnico-operacional, o relatório foi emitido em 06/12/2011. E em 2016, foi contratada empresa de consultoria para mapeamento da estrutura de processos, o relatório foi emitido em julho/2016.

- e) Indagar e obter as evidências junto à administração da EFPC se a contratação de dirigentes está sendo realizada através de processo seletivo, bem como se as regras deste processo constam no regimento interno ou outro normativo específico, criado para essa finalidade.

CONSTATAÇÕES:

A contratação de dirigentes é feita seguindo os critérios estabelecidos no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que estabelece que a nomeação dos membros da Diretoria Executiva será realizada mediante cumprimento das seguintes etapas:

“I- O Presidente do Conselho Deliberativo informará a patrocinadora EMBRAPA sobre a data do término do mandato do membro da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias para indicação do novo membro;

II - Ao proceder a indicação do candidato a membro da Diretoria Executiva da Ceres, a EMBRAPA deverá apresentar “Curriculum Vitae” do mesmo, com a finalidade de permitir a análise preliminar, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, do enquadramento do candidato indicado nos requisitos previstos no art.24 do Estatuto;

III - Caso o candidato indicado preencha os requisitos estatutários, o Presidente do Conselho Deliberativo convocará reunião para avaliação do candidato e deliberação sobre a indicação;

IV - O candidato indicado deverá ser submetido a avaliação do plenário do Conselho fazendo apresentação pessoal, proposta de trabalho e respondendo questionamentos que poderão ser formulados pelos conselheiros;

V - Caso o candidato indicado não se enquadre nas exigências estatutárias ou, mesmo cumpridas tais exigências, a indicação não seja aprovada pela maioria simples dos conselheiros, o Presidente do Conselho Deliberativo notificará a EMBRAPA com a finalidade de promover nova indicação, no prazo máximo de 30 (trinta dias), observando-se que a nova indicação deverá passar pelas etapas de seleção referidas nos incisos III e IV.

VI - Caso a EMBRAPA não efetue a nova indicação dentro do prazo referido no inciso anterior, o novo Diretor será nomeado pelo Conselho Deliberativo, por deliberação da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único — Quando o processo de seleção e nomeação do candidato a membro da Diretoria Executiva ultrapassar o prazo de vigência do mandato do diretor que está sendo substituído, este deverá permanecer no cargo, nas condições previstas no 82º do art.34 do Estatuto.

- f) Indagar e obter da administração da EFPC documentações formais sobre quais são seus principais objetivos e a existência de controles no nível geral da entidade de monitoramento desses objetivos. Documentação formal que descreva: a) quais são os objetivos da EFPC; (b) a identificação dos riscos que possam comprometer a realização desses objetivos; e (c) as evidências de que eles são periodicamente reavaliados, controlados e monitorados.

CONSTATAÇÕES:

A Fundação possui o Projeto Institucional PI10 - Gestão Baseadas em Riscos com o objetivo de implementar a cultura da Gestão Baseada em Riscos visando identificar, avaliar, monitorar e minimizar os riscos das atividades desempenhadas pelos gestores da Ceres. O principal objetivo é que todos os gestores identifiquem os riscos inerentes às suas atividades de forma integrada, visando garantir o atendimento às metas e objetivos traçados nos projetos institucionais da Ceres e principalmente na sua rotina de atividades.

A Gestão Baseada em Riscos é realizada em conjunto com a empresa PFM Consultoria e o trabalho de levantamento de Riscos da Fundação e validação dos controles existentes. Como resultado desse trabalho apresenta a Matriz de Riscos da Fundação e também o Plano de Ação como sugestão de novos controles ou mesmo a adequação de alguns existentes.

- g) Verificar a existência de políticas que determinem que os dirigentes se assegurem de que empresas e profissionais contratados não apresentam interesses conflitantes com os da entidade, e se tais políticas estabelecem segregação de atividades e funções no quadro de pessoal e de prestadores de serviço da EFPC.

CONSTATAÇÕES:

A Fundação segue os critérios normativos na Instrução Normativa SUGA 022 que assegurem de que empresas e profissionais contratados não apresentam interesses conflitantes com os da entidade.

- h) Indagar a administração da EFPC quanto à existência de políticas para concessão de acessos aos usuários dos sistemas informatizados, bem como atividades de revisão periódica do perfil de acesso. Obter da administração da EFPC as referidas políticas, bem como evidência da última revisão do perfil de acesso.

CONSTATAÇÕES:

A Entidade possui a Instrução Normativa SUGT 005 - Controle de Acesso revisada e aprovada em setembro de 2021.

- i) Indagar a administração da EFPC se houve descumprimento de políticas em relação ao acúmulo de funções sobre uma mesma pessoa no exercício. Obter evidência junto a administração da EFPC quanto as ações tomadas para regularizar a situação de conflito, caso aplicável.

CONSTATAÇÕES:

Não houve acúmulo de funções durante o período.

- j) Indagar a administração da EFPC quanto à existência de órgão de ouvidoria institucionalizado ou outro canal de denúncia, que proteja a identidade dos denunciantes, formalmente aprovado e implementado em seu estatuto ou outro documento de alto nível de aprovação pelo Conselho Deliberativo. Obter o manual/regimento de funcionamento desse órgão de ouvidoria.

CONSTATAÇÕES:

A CERES não possui um órgão de ouvidoria institucionalizado, no entanto as denúncias podem ser feitas através do portal do “Fale Conosco” da área de relacionamento, que é responsável por direcionar as denúncias ao superintendente. Qualquer pessoa pode entrar em contato por meio dessa ferramenta não somente para realizar denúncias, mas também para efetuar elogios, solicitações, reclamações e sugestões.

- k) Verificar a existência de normas internas/políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes

CONSTATAÇÕES:

A Fundação possui Instrução Normativa SUGCR 001 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro que foi revisada e aprovada em maio de 2022. E sua execução é feita dentro do Plano de Trabalho - PI10 - Gestão Baseada em Riscos com objetivo implementar a cultura da Gestão Baseada em Riscos visando identificar, avaliar, monitorar e minimizar os riscos das atividades desempenhadas pelos gestores da Ceres.

O principal objetivo é que todos os gestores identifiquem os riscos inerentes às suas atividades de forma integrada, visando garantir o atendimento às metas e objetivos traçados nos projetos institucionais da Ceres e principalmente na sua rotina de atividades, cuja meta é elaborar o Relatório de Efetividade da IN PREVIC 34.

- I) Indagar a administração da EFPC sobre a existência de um programa de treinamento formal e implementado que considere, no mínimo, os seguintes assuntos: normas de conduta e ética; normas de prevenção à lavagem de dinheiro e de fraudes. Obter evidência da implementação do programa de treinamento através de cronograma de treinamento e lista de presença referente ao exercício findo em 2021.

CONSTATAÇÕES:

A Ceres possui instrução normativa de treinamentos e programa de treinamentos. O tema norma de conduta ética é norteado pelo comitê de ética e hoje é apresentado em todas as admissões e no treinamento introdutório, no qual estão previstas todas as regras de conduta como às que previnem fraudes e lavagem de dinheiro. Ressaltamos que tanto a 1instrução normativa de treinamentos quanto o código de ética está em fase final de revisão e terão os temas de conduta ética tratados formalmente no programa de treinamento para todos os empregados regularmente.

No website da Fundação, na área denominada “Institucional” é possível acessar seu organograma e em “Documentos” estão publicadas as seguintes informações:

- ✓ *Plano Anual de Trabalho;*
- ✓ *Políticas de Proteção de Dados;*
- ✓ *Plano Família Ceres;*
- ✓ *Editais;*
- ✓ *Normas sobre empréstimo;*

- ✓ *Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios;*
- ✓ *Relatório Anual de Informações;*
- ✓ *Política de Previdência;*
- ✓ *Políticas de Investimentos;*
- ✓ *Política de Seguridade;*
- ✓ *Estatuto;*
- ✓ *Manual de Governança;*
- ✓ *Código de Ética;*
- ✓ *Regimentos Internos;*

Além disso, ainda em seu website, a Ceres dispõe de uma área chamada “Gerência de Relacionamento” onde é possível não só o colaborador, mas qualquer pessoa, entrar em contato a respeito dos assuntos: Agradecimento/elogio, Denúncia, Solicitação, Reclamação e Sugestão.

Ademais, como canal interno para os colaboradores, a Ceres dispõe da intraceres, onde é possível acessar todas as políticas, normas e manuais da Entidade.

- m) Indagar a administração da EFPC quanto à divulgação das políticas de controles internos, aprovadas pelos órgãos de governança, a todos os seus funcionários e colaboradores. Obter evidência da divulgação dessas políticas.

CONSTATAÇÕES:

Observamos, durante reunião com a GECOR, que a Ceres não possui uma Política de Controles Internos, a Fundação dispõe apenas de Manual de Riscos Operacionais e Manual de Riscos dos Investimentos.

- n) Indagar a administração da EFPC quanto a existência de políticas de divulgação de informações aos participantes, assistidos, patrocinadores e outros usuários da informação, bem como quanto a evidência de revisão, pela administração, da relevância das informações divulgadas. Obter as políticas junto a administração da EFPC e evidência de que as informações foram divulgadas conforme as políticas.

CONSTATAÇÕES:

A Fundação possui o Projeto Temático 6 do Plano de Trabalho Institucional, cujo objetivo é organizar rotinas operacionais e mecanismos de acompanhamento quanto ao cumprimento das obrigações previstas na Resolução 32.

- o) Indagar e obter evidências junto à administração da EFPC quanto à existência de processos formalizados e controles estabelecidos, para a prestação de contas dos atos e decisões dos órgãos de governança da EFPC, dentro dos prazos estabelecidos em suas políticas.

CONSTATAÇÕES:

Os órgãos colegiados da Ceres, em cumprimento aos prazos, obedecem ao estatuto e seus regimentos internos. A Fundação Ceres possui uma estrutura de governança participativa com definição segregada de responsabilidade e alçadas e todas as decisões tomadas são divulgadas das Atas dos órgãos colegiados em cumprimento a Resolução no 32.

- p) Indagar e obter evidências junto a administração da EFPC quanto à existência de processos formalizados, adotados pelos órgãos de governança da EFPC, para manter alinhamento com os patrocinadores, com relação a obtenção de informações prévias sobre decisões que podem provocar impactos nas provisões matemáticas dos planos.

CONSTATAÇÕES:

A Fundação tem uma interação permanente com as patrocinadoras no sentido de conciliar a validação das informações e contribuições mensais das patrocinadoras e dos participantes nos seus respectivos planos de benefícios. Os pareceres atuariais com impacto das provisões matemáticas são disponibilizados para as patrocinadoras anualmente.

- q) Indagar a administração da EFPC e obter evidências quanto ao monitoramento do desempenho dos prestadores de serviços para determinar sua permanência ou substituição.

CONSTATAÇÕES:

Para todos os contratos são feitas periodicamente avaliação para que o responsável ateste a execução do serviço, em conformidade com a Instrução Normativa SUGA 022.

- r) Verificar a existência de políticas ou normas relacionadas a possíveis conflitos de interesse na escolha, indicação, destituição e troca do atuário responsável pelos planos.

CONSTATAÇÕES:

A contratação de prestador de serviço é feita em conformidade com a Instrução Normativa Suga 022. Eventualmente em casos excepcionais as decisões são submetidas ao Conselho Deliberativo.

- s) Obter o Manual de Governança e verificar se contempla os seguintes instrumentos de segurança e boas práticas: instâncias de decisão e assessoramento técnico, comitês (Investimentos e Risco), estrutura de controles internos ou compliance, estrutura de gerenciamento de risco e auditoria interna.

CONSTATAÇÕES:

O Manual de Governança contempla os itens mencionados.

3. Atividade da auditoria interna

- a) Verificar se a EFPC possui um departamento de auditoria interna (próprio ou terceirizado) e se os atos constitutivos da unidade específica responsável pela auditoria interna foram formalmente aprovados.

CONSTATAÇÕES:

Durante reunião com a Gerente da GECOR, identificamos que a Ceres não possui uma Gerencia de Auditoria Interna, entretanto alguns trabalhos de auditoria interna são realizados pela GECOR, como o acompanhamento do Plano de Trabalho Anual da Fundação, o acompanhamento das auditorias externas e da patrocinadora e fiscalizações.

Os projetos da Fundação são elaborados em função do risco e para isso, é considerada uma matriz de risco elaborada pela Gerencia de Controles Internos e Gestão de Riscos. A GECOR realiza o monitoramento de todas as áreas da Entidade.

É válido mencionar que não existe um Plano de Trabalho de Auditoria Interna, devidamente aprovado pela alta governança, incluindo o Conselho Deliberativo.

b) Verificar se a auditoria interna está subordinada ao Conselho Deliberativo.

CONSTATAÇÕES:

De acordo com a constatação do item “a”, embora a Ceres não possua um Departamento de Auditoria Interna, os trabalhos são realizados pela Gerencia de Controles Internos e Gestão de Riscos e está, conforme organograma evidenciado no item 1.1.1 a) está subordinada à Diretoria Executiva.

c) Obter o plano das atividades de auditoria interna para o exercício 2021 e inspecionar as atas do Conselho Deliberativo ou outro órgão de governança com delegação desse mesmo Conselho que consta sua aprovação;

CONSTATAÇÕES:

Não se aplica, tendo em vista a resposta ao questionamento da letra “a”.

d) Obter os relatórios de auditoria interna emitidos para os trabalhos realizados no último exercício, verificar por meio de indagação ou documentação comprobatória que as instâncias de governança tomaram ciência destes, e confirmar, através de indagações e/ou documentações comprobatórias, quais os procedimentos adotados para monitoramento da implementação das orientações e recomendações exaradas nos relatórios.

CONSTATAÇÕES:

Não se aplica, tendo em vista a resposta ao questionamento da letra “a”.

Parte II – Avaliação e decisão de investimentos

Em relação aos processos de avaliação e decisão de investimentos, o relatório deve tratar dos procedimentos adotados relacionados à existência de políticas de investimento, de avaliação de risco, dos processos e dos controles implementados pela Entidade.

1. Política de investimento

- a) Verificar se há previsão nas políticas de investimento que essas devem ser revisadas em função de alterações macroeconômicas e/ou mudanças na política de risco. Por meio de indagação à administração da EFPC, verificar se há evidências de que ocorreram discussões de assuntos macroeconômicos e ou mudanças na política de risco no exercício e, caso tenha ocorrido, verificar se essas discussões foram registradas em ata ou documento equivalente.

CONSTATAÇÕES:

De posse da Política de Investimentos 2021-2025, identificamos na própria política a informação de aprovação realizada pelo Conselho Deliberativo, no dia 30 de dezembro de 2020. Para ratificar a informação, recebemos e analisamos a ata da 238ª reunião do Conselho Deliberativo, onde verificamos a deliberação da Política de Investimentos de 2021.

É válido mencionar que acessamos o website da Ceres e identificamos a existência da Política de Investimentos publicada em “Documentos”, na aba “Institucional”, disponível a quem interessar.

- b) Verificar se a política de investimentos contém: limites por segmento de aplicação; limites por modalidade de investimento e emissor; utilização, se prevista, de instrumentos derivativos; taxa atuarial ou índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios; meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação; metodologia ou fontes de referência adotadas para apuração dos ativos financeiros; metodologia e critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

CONSTATAÇÕES:

Identificamos que todas as solicitações acima estão presentes nos documentos Política de Investimento e Manual de Riscos da Ceres e abaixo, discorremos melhor sobre cada ponto.

Limites por segmento de aplicação e Limites por modalidade de investimento e emissor: A política demonstra, em seu anexo 3 – Resumo das Políticas de Investimentos dos Planos, o detalhamento do plano de benefício de cada patrocinador da Ceres, que prevê taxa mínima atuarial, controle de risco, perfis de investimento, alocação por emissor, concentração por emissor e concentração por investimento. Para exemplificar, demonstramos abaixo os limites de alocação de recursos por segmento e modalidade do Plano de Benefício da Embrapa Básico.

Segmento de Aplicação	Alocação Out/20	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	82,82%	75,25%	60,00%	100,00%
Caixa	12,57%	5,00%	0,00%	20,00%
Título Público	63,53%	63,53%	30,00%	100,00%
Debêntures	1,89%	1,89%	0,00%	20,00%
DPGE	0,29%	0,29%	0,00%	20,00%
Letras Financeiras	4,24%	4,24%	0,00%	20,00%
FIDC	0,30%	0,30%	0,00%	5,00%
Renda Variável	8,74%	15,00%	5,00%	25,00%
Investimentos Estruturados	2,53%	2,73%	0,00%	10,00%
FIP	1,04%	1,04%	0,00%	5,00%
Multimercado Livre	1,49%	1,68%	0,00%	8,00%
Investimentos Imobiliários	4,91%	4,93%	0,00%	10,00%
Imóveis	3,05%	3,05%	0,00%	5,00%
CRI	0,64%	0,64%	0,00%	5,00%
CCI	0,02%	0,02%	0,00%	5,00%
Fundos Imobiliários	1,20%	1,22%	0,00%	5,00%
Investimentos no Exterior		1,09%	0,00%	10,00%
Operações com Participantes	1,00%	1,00%	0,00%	5,00%

Previsão da utilização de derivativos: De acordo com a política de investimentos, a operação com derivativos pode ser realizada com a finalidade de promover proteção (hedge) em relação às posições detidas no mercado à vista de ativos integrantes das carteiras dos planos, desde que obedecidas as condições e os limites estabelecidos pela legislação, em especial a Resolução CMN Nº 4.661/18 e suas atualizações, e pela Instrução Normativa interna da Fundação.

Taxa atuarial e índices de referência para cada plano: Conforme a política de investimentos, as Metas Atuariais e os Índices de Referência são calculados em função

do regulamento e do perfil de cada plano. Para 2021, as taxas de juros das Metas Atuariais e dos Índices de Referência estão apresentadas abaixo:

Planos	Tx. Jrs.
Metas atuariais	
<i>Embrapa Básico</i>	5,44%
<i>Ceres Básico</i>	4,77%
<i>Epagri Básico</i>	5,04%
<i>Epagri Saldado</i>	5,48%
<i>Emater Básico</i>	5,57%
<i>Emater Saldado</i>	5,42%
<i>Epamig Básico</i>	5,05%
<i>Epamig Saldado</i>	4,74%
Índices de Referência	
<i>Embrapa FlexCeres</i>	4,31%
<i>Ceres FlexCeres</i>	4,79%
<i>Epagri FlexCeres</i>	4,64%
<i>Emater FlexCeres</i>	4,76%
<i>Epamig FlexCeres</i>	4,69%
<i>Cidasc FlexCeres</i>	4,11%
<i>Emater-DF FlexCeres</i>	4,11%
<i>ABDI FlexCeres</i>	4,09%
<i>Família Ceres</i>	4,09%

Meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação: A Política de Investimento detalha, de acordo com cada patrocinador, o percentual de rentabilidade para cada segmento, bem como o total do plano de benefícios, como os exemplos:

EMBRAPA BÁSICO

Renda Fixa	5,52%
Renda Variável	11,87%
Investimentos Estruturados	6,11%
Investimentos Imobiliários	8,62%
Investimentos no Exterior	4,55%
Operações com Participantes	7,84%
Plano	7,44%

EMBRAPA FLEXCERES

Renda Fixa	5,52%
Renda Variável	11,87%
Investimentos Estruturados	4,68%
Investimentos Imobiliários	8,62%
Investimentos no Exterior	4,55%
Operações com Participantes	6,91%
Plano	7,85%

Metodologia ou as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos financeiros: De acordo com a Política de Investimentos, os ativos são registrados pelos valores efetivamente pagos e classificados de acordo com as resoluções CNPC nº 29/2018 e CNPC nº 37/2020, em Títulos para Negociação e Títulos Mantidos até o Vencimento.

Metodologia e critérios para avaliação de riscos: Identificamos dentro da Política de Investimentos o Anexo 4 - Manual de Riscos de Investimentos. Após a leitura deste manual, constatamos que a Ceres conta com metodologia e critérios para avaliação dos riscos de mercado, de crédito, legal, de liquidez e sistêmicos.

- c) Verificar se a EFPC possui política de seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento.

CONSTATAÇÕES:

A Ceres possui normativo interno que é a Instrução Normativa DIGI 021, anexa, que trata da seleção e monitoramento de fundos e prestadores dos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos de fundos de investimento.

- d) Verificar se a política de investimento, no caso dos planos de benefício definido, observou a perspectiva de rentabilidade, tendo em vista o comprometimento com o passivo atuarial e, portanto, utilizou-se de ferramentas como o estudo de gerenciamento de ativos e passivos;

CONSTATAÇÕES:

Conforme previsto na Política de Investimento da Ceres, uma das ferramentas utilizadas para a gestão de ativos com foco nos compromissos atuariais é o Estudo de Macroalocação de Ativos que utiliza modelos matemáticos como o Asset Liability Management (ALM) e a Fronteira Eficiente.

De acordo com esta política, o uso do Estudo de Macroalocação tem como objetivo principal indicar os riscos dos passivos atuariais dos planos de benefícios comparativamente à gestão dos investimentos, de forma a atender não somente à solvência para pagamento do fluxo previdencial, mas também à rentabilidade exigida.

- e) Obter os atos societários evidenciando a participação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Diretoria, nas etapas de decisão de alocação dos investimentos da Entidade.

CONSTATAÇÕES:

O Conselho Deliberativo não participa da decisão de alocação dos investimentos da Entidade. Todo o processo de decisão dos investimentos está evidenciado nas atas do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva. Como exemplo, citamos abaixo algumas das decisões tomadas sobre investimentos e seus respectivos atos societários.

- *PROPOSTA DE DESINVESTIMENTO NA COMPANHIA VIRIDIS SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A, EMPRESA INVESTIDO DO FIP INSEED FIMA – evidenciada na ata da 142ª reunião virtual extraordinária do Comitê desinvestimento da Ceres realizada no dia 21/01/2020 e evidenciada na ata da 4ª reunião da Diretoria Executiva da Ceres realizada no dia 21/01/2020, onde a Diretoria Executiva aprovou de forma unânime o desinvestimento.*
- *PROPOSTA DA SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA. DE AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES/RECEBÍVEIS/DÍVIDAS DETIDAS PELO FUNDO, FIP MULTISTRATÉGIA CAIXA AMBIENTAL, NAS INVESTIDAS HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A E ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A – evidenciada na ata da 144ª reunião virtual extraordinária do Comitê desinvestimento da Ceres realizada no dia 29/04/2020 e evidenciada na ata da 13ª reunião da Diretoria Executiva da Ceres realizada no dia 30/04/2020, onde a Diretoria Executiva aprovou de forma unânime o desinvestimento.*

- f) Com base em uma amostra selecionada aleatoriamente, verifique a evidência de aprovação dos investimentos pelo comitê de investimento, ou órgão equivalente.

CONSTATAÇÕES:

Verificamos que os processos possuem uma proposta que foram analisadas pelo GAPI, depois avaliada pelas áreas técnicas (relatórios técnicos), posteriormente, submetida ao Comitê de Investimentos e então deliberada pela Diretoria Executiva.

- g) Com base em uma amostra determinada aleatoriamente, selecione os atos societários para verificar a revisão periódica do Conselho Deliberativo na aprovação/revisão dos investimentos

CONSTATAÇÕES:

Todas as revisões na aprovação/revisão dos investimentos realizadas pelo Conselho Deliberativo são registradas em seus atos societários.

2. Gestão financeira

- a) Verificar a existência de contrato de gestão de investimentos, estabelecendo mandatos, tanto com os gestores internos, quanto com os gestores externos, com metas e obrigações alinhadas com a política de investimentos.

CONSTATAÇÕES:

As contratações são feitas em acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa DIGI 021 e contempla os itens mencionados.

- b) Verificar se a política de investimento prevê a realização de diligência para a contratação de serviço terceirizado para gestão dos investimentos. Se houve contratação no exercício, verificar se foi preparado o relatório de diligência e se esse aborda aspectos de controles internos, conflitos de interesse, da idoneidade e credibilidade da prestadora de serviço.

CONSTATAÇÕES:

Identificamos no website da Entidade dentro de “Editais” um modelo de Questionário de Due Dilligence que deve ser aplicado aos Prestadores de Serviços de Administração Fiduciária de Fundos de Investimentos, que tem como objetivo conferir a maior racionalidade possível dos processos de diligência voltados para a prestação de serviços de Administração Fiduciária de recursos de investimentos. De acordo com o questionário, a periodicidade de aplicação é anual e deve ser executado pela Ceres.

- c) Com base na amostra selecionada, verificar se há evidência de que os investimentos foram feitos de acordo com as políticas de enquadramento

CONSTATAÇÕES:

A análise de riscos de investimentos é realizada conforme o disposto na Manual de Riscos de Investimentos, onde constam os mecanismos utilizados para a mensuração dos riscos.

A Fundação tem trabalhado constantemente para continuar realizando a Gestão de Riscos dos investimentos e o seu monitoramento. Para isso, a partir de janeiro de 2021 foi criada uma Gerência específica para o Monitoramento de Investimento – Gemoi que terá como função principal o acompanhamento e monitoramento dos ativos e dos fundos de investimentos dos planos de benefícios. O acompanhamento dos fundos citados, é realizado através de Notas Técnicas elaboradas pela Gecor (riscos), Gemoi (demonstrações) e Gejur (legal) que servem de base para a liberação da fundação nas Assembleias que deliberaram sobre as Demonstrações Financeiras ou demais assuntos.

- d) Por meio de indagação à administração da EFPC, verificar se foram feitas análises dos cenários econômicos, incluindo situações de stress e os impactos sobre os investimentos no exercício e, caso aplicável, verificar se as conclusões foram documentadas em ata ou em documento equivalente.

CONSTATAÇÕES:

Diariamente são realizadas análises e acompanhamentos do mercado financeiro e de indicadores micro e macroeconômicos, de modo a eventualmente adequar a gestão dos investimentos ao novo cenário econômico, sobretudo considerando que dada a peculiaridade dos planos de benefícios, o foco da gestão tem horizonte de longo prazo.

As análises estão registradas principalmente em Relatórios, como o Relatório Mensal de Risco dos Investimentos, elaborado pela Gerência de Controles Internos e Gestão de Riscos, as análises e decisões são registradas em Atas de reuniões de Diretoria, Comitê de Investimentos e Grupo de Análise Preliminar de Investimentos (GAPI).

- e) Indagar e obter evidências junto à administração da EFPC, quanto à existência de ferramentas para controle dos riscos assumidos e de ajustes das carteiras em virtude de alterações significativas de cenários.

CONSTATAÇÕES:

As ferramentas utilizadas pela Entidade, para controle dos riscos financeiros são as seguintes:

- Sistema Mitra: solução integrada front to back que contempla uma visão unificada da governança da Instituição, suportando as responsabilidades das áreas de gestão, investimentos, operações, risco, controles internos e backoffice de acordo com as melhores práticas de governança corporativa. O sistema atende os principais segmentos do mercado financeiro, trazendo eficiência, segurança e transparência ao negócio da Ceres. Os relatórios gerenciais e o reconhecimento de padrões nos portfólios (machine learning) são parte do sistema.
- Sistema Sigma/Consultoria (Aditus): empresa credenciada à Comissão de Valores Mobiliários, CVM, com foco específico no mercado de capitais brasileiro, que assessora investidores institucionais, oferecendo análises de investimentos e de risco, além de disponibilizar a ferramenta Sigma para simulações de cenários e relatórios diversos.
- Sistema Economatica: ferramenta que consiste em um conjunto de módulos analíticos avançados que operam em bases de dados de grande largura, gerando informações de alta confiabilidade de ativos de investimentos.
- Bloomberg: ferramenta líder global em dados comerciais e financeiros, notícias e insights. O sistema usa tecnologia de ponta para auxiliar os tomadores de decisão do mundo a obter informações precisas sobre os mercados financeiros.
- Relatórios: relatórios desenvolvidos internamente: relatório de risco de mercado/teste de Stress, relatórios de risco de crédito, relatório de risco de liquidez, relatórios de rentabilidade, relatório comparativo de investimentos, entre outros.

3. Controles internos

- a) Verificar, por meio de indagação à administração da EFPC, se é feita a avaliação dos controles internos e da gestão de riscos relacionados ao cumprimento das diretrizes estabelecidas na política de investimentos, quem é responsável por essa avaliação, e

qual a periodicidade da revisão. Obter evidência de que essa avaliação foi feita no exercício.

CONSTATAÇÕES:

A avaliação dos controles internos e da gestão de riscos é realizada de acordo com mecanismos previstos nas diretrizes contidas nas Políticas de Investimento dos planos.

- b) Verificar se o plano da auditoria interna, para o exercício em análise, prevê a realização de testes dos controles internos relacionados a aderência à política de investimentos. No caso dos testes já efetuados, verificar, por meio dos relatórios, se há assuntos considerados críticos pela Auditoria Interna que ainda não foram resolvidos.

CONSTATAÇÕES:

Conforme mencionado anteriormente, a Fundação Ceres não possui Auditoria Interna.

- c) Indagar e obter evidências junto à administração da EFPC sobre como é feita a segregação da análise e gestão de riscos da gestão dos investimentos.

CONSTATAÇÕES:

O processo de monitoramento e avaliação dos riscos de investimentos que a Ceres adota é contínuo e com análise de risco conforme determina a Resolução 4.994. A gestão de riscos é feita pela Gerência de Controles e aprovada pelo Administrador de Riscos e a Gestão dos Investimentos é realizada pela Gerência de Investimentos aprovada pelo AETQ.

Para realizar esta parte do processo é necessário efetuar diversos controles, conforme os normativos internos e as metodologias adotadas pela Ceres descritas no Manual de Riscos de Investimentos e no Boas Práticas de Investimentos em consonância com o Manual de Alçada Decisória.

- d) Indagar e obter evidências junto a administração da EFPC e a auditoria interna se houve casos de desvio das políticas de investimento no exercício e as ações tomadas.

CONSTATAÇÕES:

Não ocorreram desvios nas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Ceres. A Gerência de Controles de Internos e Gestão de Riscos faz monitoramento

constante e informando tempestivamente a Gerência de Investimento sobre eventuais desenquadramentos.

Parte III – Contingências judiciais

Em relação aos processos judiciais, o relatório deve tratar dos procedimentos adotados relacionados a existência de políticas para controle, avaliação, contabilização e divulgação dos processos.

1. Políticas do processo de contingências judiciais

- a) Verificar as políticas vigentes do processo de contingências judiciais por meio de inspeção dos documentos fornecidos pela EFPC para constatar procedimentos que indiquem:
 - i. A periodicidade do acompanhamento dos processos judiciais e quais os órgãos de governança envolvidos, bem como os relatórios e os sistemas de informação utilizados neste acompanhamento;
 - ii. Os critérios de gradação de risco de perda (remoto, possível e provável) e das estimativas dos desembolsos; e
 - iii. As políticas para o registro contábil do Exigível Contingencial.

CONSTATAÇÕES:

A Gerência Jurídica realiza o acompanhamento diário dos processos judiciais publicados nos Diários Oficiais através do recebimento em seus e-mails. Além disso, mensalmente os advogados terceirizados encaminham relatórios com processos judiciais. Através do trabalho da Governança Corporativa, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como a Diretoria Executiva realizam os acompanhamentos destes processos.

A Ceres dispõe uma Norma Interna denominada “Provisões e Contingências Judiciais” que prevê os critérios para gradação de perdas. Em decorrência desta classificação é feita a previsão do Exigível Contingencial.

Além disso, a Gerência Jurídica possui um sistema que além de facilitar o atendimento às demandas dos Conselhos e Diretoria Executiva, estabelece comunicação com a contabilidade e a concessão de empréstimo.

2. Testes dos procedimentos e controles relacionados aos processos judiciais

a) Obter a composição analítica das provisões para contingências posicionadas em 31 de dezembro de 2021, Planilha de Controle de Processos – Geral contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- iv. Identificação do(s) autor(es) e do(s) ré(us) dos processos contingentes;
- v. Descrição da natureza da ação e os valores dos processos;
- vi. Avaliação da probabilidade de perda e estimativa do desembolso;
- vii. Identificação do(s) assessor(es) jurídico responsável pelos processos contingentes;
- viii. Depósitos judiciais atualizados relacionados aos processos.

CONSTATAÇÕES:

Observamos que a Fundação dispõe de controles analíticos manuais dos processos judiciais em que a CERES figura como “RÉ” (denominado de “Planilha de Controle de Processos - Geral”), todavia, esses controles são efetuados por meio de planilhas eletrônicas em excel (xls.), sendo que há um volume relevante de “inputs” manuais para alimentar as informações cadastrais e sobre o andamento de cada processo.

Em relação ao contencioso tributário e respectivos depósitos judiciais, observamos que a Fundação dispõe de todos os comprovantes de depósitos judiciais referente aos processos de PIS e COFINS, bem como possui planilha auxiliar de controle das atualizações monetárias dos saldos, conforme a taxa Selic.

b) Totalizar os valores de “estimativa de desembolso” relativos aos processos com probabilidade de perda provável e comparar com os valores contabilizados no Exigível Contingencial em 31 de dezembro de 2021.

CONSTATAÇÕES:

Após aplicação do procedimento, não identificamos exceções passíveis de menção em nosso relatório.

c) Totalizar os valores de “depósitos judiciais” e comparar com os valores das contas contábeis Depósitos Judiciais/Recursais em 31 de dezembro de 2021.

CONSTATAÇÕES:

Após aplicação do procedimento, não identificamos exceções passíveis de menção em nosso relatório.

- d) Com base na composição analítica das contingências em 31 de dezembro de 2021, selecionar, aleatoriamente, amostra de 10 processos contingentes em que a EFPC figure como polo passivo; obter as confirmações com os assessores jurídicos da Entidade sobre os processos contingentes relativos à amostra em questão, por meio de correspondência física ou eletrônica, observando se os campos mínimos requeridos no item 2a) acima são compatíveis;

CONSTATAÇÕES:

Após aplicação do procedimento, não identificamos exceções passíveis de menção em nosso relatório.

- e) Para a mesma amostra do item anterior, observar se os critérios de gradação de risco de perda e das estimativas dos desembolsos obtidos no procedimento 1a) da parte III foram aplicados.

CONSTATAÇÕES:

Após aplicação do procedimento, não identificamos exceções passíveis de menção em nosso relatório.

Parte IV – Cadastro e concessão de benefícios

Em relação ao cadastro e à concessão de benefícios, o relatório deve tratar dos procedimentos adotados relacionados com a integridade do cadastro, à atualização das provisões matemáticas ou das contas individuais dos participantes, às rotinas relativas aos pagamentos de benefícios e à conciliação contábil.

1. Cadastro e concessão de benefícios

- a) Verificar a existência de política, a ser disponibilizada pela EFPC, quanto aos processos de cadastro e concessão de benefícios, e observar quanto à existência de cláusulas de atualização cadastral dos participantes assistidos e/ou beneficiários assistidos.

CONSTATAÇÕES:

Os normativos são a Instrução Normativa DSG-002 - Gestão do Cadastro e a Política de Previdência.

- b) Selecionar, por base amostral, participantes ou beneficiários assistidos e analisar os documentos que suportam sua participação ao plano, sua elegibilidade, e a existência do participante ou benefícios (análise dos documentos pessoais), analisar com base no regulamento do plano.

CONSTATAÇÕES:

Após execução dos testes de auditoria, não identificamos exceções relevantes a serem reportadas em nosso relatório.

- c) Selecionar, aleatoriamente, 20 participantes e/ou beneficiários assistidos, e inspecionar os documentos que suportam sua participação no plano, data de entrada, e verificar através dos documentos pessoais do participante ou beneficiários (RG, CPF ou CNH) se estão aderentes a elegibilidade dos benefícios conforme a política fornecida pela EFPC.

CONSTATAÇÕES:

Após execução dos testes de auditoria, não identificamos exceções relevantes a serem reportadas em nosso relatório.

2. Atualização das provisões matemática

- a) Verificar a existência de aprovação das premissas atuariais, constantes nas demonstrações contábeis do exercício, pelo Conselho Deliberativo.

CONSTATAÇÕES:

Em anexo, a ata da reunião 251 do Conselho Deliberativo, de 16/12/2021, que aprovou os estudos das hipóteses atuariais.

3. Rotinas realizadas relativas aos pagamentos de benefícios

- a) Verificar a existência de política que demonstre os procedimentos de pagamento de benefícios a serem realizados pela EFPC.

CONSTATAÇÕES:

Os procedimentos de pagamentos estão demonstrados nas Instruções Normativas DSGB 018, DSEG 021, DSGB 019 e DSGB 020.

- b) Com base na amostra selecionada do item 1-b) da parte IV, inspecionar a evidência da aprovação do pagamento, de acordo com as alçadas competentes definidas na política e regulamento do plano e verificar a evidência do pagamento.

CONSTATAÇÕES:

Após aplicação do procedimento, não identificamos exceções passíveis de menção em nosso relatório.

4. Conciliação da base dos participantes ou beneficiários assistidos com o contábil

- a) Verificar a evidência de conciliação da base de participantes assistidos e/ou beneficiários assistidos com as provisões matemáticas de benefícios concedidos, na data-base da avaliação atuarial.

CONSTATAÇÕES:

Efetuamos testes de consistência da base de dados cadastral que serviram de base para o cálculo das provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2021 e não identificamos quaisquer divergências

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore VR Auditores e Consultores

SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907
Edifício João Carlos Saad
Brasília/DF - CEP 70070-120
Tel.: 55 (61) 3223 6098

www.moorebrasil.com.br



www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.